



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### INDICAÇÃO Nº 108 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de implantação convênios vinculados as academias de redes e de bairro para beneficiar a população de baixa renda.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista a criação de convênios para oferecer descontos na mensalidade das academias do município beneficiará munícipes que não possuem condições financeiras para arcar integralmente com esse custo. Atualmente, muitas pessoas deixam de praticar atividades físicas devido às limitações orçamentárias, o que impacta diretamente sua saúde e qualidade de vida. Com a implantação desse programa, será possível ampliar o acesso à prática esportiva, promovendo bem-estar, prevenção de doenças e incentivo a hábitos saudáveis. Além disso, a medida pode fortalecer parcerias entre o setor público e as academias locais, estimulando a economia e gerando benefícios tanto para os estabelecimentos quanto para a população.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 30 de janeiro de 2025.

**VINICIUS ZAGO JARDIM**

Dr. Vinicius Zago

Vereador de Cajamar

Partido Socialista Brasileiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
Incluído no expediente da sessão Ordinária  
Realizada em 12/ Janeiro/2025  
Despacho: Concluído  
**EDVILSON LEME MENDES**  
Presidente

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
296/2025

DATA / HORA  
31/01/2025 14:22:43

USUÁRIO  
066.XXX.XXX-62



# *Câmara Municipal de Cajamar*

## *Estado de São Paulo*

Ofício nº 032 – GP

Cajamar, 12 de fevereiro de 2025.

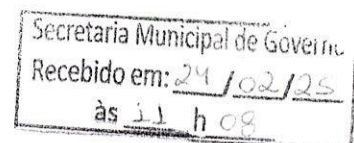
Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 01/2025 á 05/2025; 08/2025; de 11/2025 a 32/2025; de 35/2025 a 37/2025, de 39/2025 a 51/2025; 53/2025; de 56/2025 a 77/2025; de 80/2025 a 87/2025; 89/2025; 90/2025; 91/2025, de 93/2025 a 102/2025 de 104/2025 a 108/2025 e de 110/2025 a 159/2025, autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 01ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de fevereiro de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

**EDIVILSON LEME MENDES**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor,  
**KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS**  
Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30  
Centro – Cajamar/SP



Pamela